



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4489-8900 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 123/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a denominar o bem público em que se encontra instalado o Terminal Rodoviário Oeste, localizado em paralelo à Rua Demerson Gomes Romano, CEP 07902-000 – Centro, neste município, de “**TERMINAL OESTE JOÃO BATISTA COSTA**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios orçamentários, suplementados, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 26 de setembro de 2025.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal